
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 332/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 018/2024 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 5130 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) público(a) o(a) Sr(a) **MARIA CRENILDA RODRIGUES DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 019.467.794-07, sob a justificativa da mencionada servidora faltar a perícia médica, nos termos do edital nº 018/2024.

Art. 2º - Determinar o **retorno imediato** das suas funções no local ultimamente lotada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DF3FB88C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/09/2024. Edição 3673
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>